

## CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATOS NORMATIVOS

#### ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

### RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

### DECRETOS LEGISLATIVOS

#### DECRETO-LEGISLATIVO N.º 5/26 A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 5/26

Concede a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Vicente ao Sr. Adilson Pereira de Azevedo.

Autoria: Jefferson Cezarolli

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Vicente ao Sr. Adilson Pereira de Azevedo, pelo ato heróico de socorro a um bebê vítima de engasgo.

Art. 2.º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 25 de março de 2026.

**WAGNER SANTOS PINHEIRO**  
Presidente

### ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

#### ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

#### LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

#### PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

### DEMAIS ATOS

#### ACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE CONVIDA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DESTINADA A TRATAR DA AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES PERMITIDAS EM VIAS SELECIONADAS DE SÃO VICENTE PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL, COM REGRAS DE CONTROLE DE TRÁFEGO E IMPACTOS AMBIENTAIS

Convidamos todos os interessados a participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 13 de abril de 2026, segunda-feira, a partir das 19h30, no Plenário da Câmara, destinada a tratar da ampliação das atividades permitidas em vias selecionadas de São Vicente para fomentar o desenvolvimento econômico local, com regras de controle de tráfego e impactos ambientais.

A sessão é aberta, presencialmente, a todos, mas também será transmitida no YouTube da Câmara, na página de Facebook da Câmara, e nos canais 11 da Net, 11 da VIVO, e 30.1 da TV aberta.

Sala Agenor Lapenna, em 2 de abril de 2026.

**WAGNER SANTOS PINHEIRO**  
Presidente